



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 61/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.008510/2022-28

Marabá-PA, 08 de Abril de 2022

Dispõe sobre Afastamento da professora Silvania Onça.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá, à professora SILVANIA DA SILVA ONÇA, no período de 27/04/2022 a 30/04/2022, para compor Comissão de Avaliação Externa para ato de Autorização de Curso na FACULDADE BAHIANA DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FBE, em Salvador - BA.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 14:21)

ROBERSON GEOVANI CASARIN

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **61**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação: **f6f824837b**